



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 781/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 782/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 782/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2022, informamos:

1 e 2 - O Município desconhece a existência de norma legal que determine o pagamento de "14º salário" aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias.

3 - O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS - editou Nota Técnica, na qual se conclui pela inexistência desse direito. Há decisões do Tribunal Superior do Trabalho que reforçam esse entendimento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO  
05996/2022**

**DATA: 03/11/2022  
HORA: 13:55**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 782/2022  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca  
das respostas ao requerimento  
468/2022 sobre o repasse da União  
Chave: 71095